



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 30/06/2015, Edição nº 4118, Página nº 34

PORTARIA Nº 164/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 01/07/2015 a 03/07/2015 – totalizando 03 (três) diárias e período de 06/07/2015 a 07/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Kellen Cristina Martins Röhling – período de 06/07/2015 a 07/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Geraldo Schroeder – período de 03/07/2015 a 04/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Luis Henrique Hendges – período de 03/07/2015 a 04/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Ademar Bloch – período de 06/07/2015 a 07/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Arlindo Wutzke – período de 06/07/2015 a 07/07/2015 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito